

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Díaz Almazan
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Fernão Dias S.A., para o endosso da apólice nº 046692016100107750005036, de garantia judicial para o processo nº 0045628-70.2016.4.01.3400, emitida pela Fairfax Seguros Corporativos S.A., em 08 de agosto de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, aumentando o valor da apólice para R\$ 762.744,10;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., para o endosso da apólice nº 024612016000207750011632, de garantia judicial para o processo nº 0006054-45.2013.4.01.3400, emitida pela Austral Seguradora S.A., em 10 de agosto de 2018, tendo como segurado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, aumentando o valor da apólice para R\$ 1.034.343,45;

- 4.3** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 061902018890407750009629, de garantia judicial para o processo nº 1009387-12.2018.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 21 de maio de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 5.440.500,00;
- 4.4** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., para a apólice nº 061902018890407750009904, de garantia judicial para o processo nº 0510348-84.2010.8.26.0320, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 12 de julho de 2018, tendo como segurado o Município de Limeira, no valor de R\$ 3.495.711,89;
- 4.5** Deliberar sobre a proposta da Companhia para propositura de Ação Judicial pelas controladas Autovias S.A., Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. e Vianorte S.A. contra a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP com relação aos impactos sofridos pelas concessionárias em razão do arredondamento de tarifa ocorrido no ano de 2010; e
- 4.6** Deliberar sobre a proposta da Companhia para propositura de Ação Judicial pela controlada Autovias S.A. contra a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP para reequilíbrio da obra de duplicação da SP 345;
- 4.7** Retificar o item 4.5 da ordem do dia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 11 de julho de 2018, às 11:30 horas, registrada sob o nº 456.970/18-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de setembro de 2018.
- 5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1** Aprovar e ratificar a outorga da fiança nos termos descritos nos itens 4.1 a 4.4;
- 5.2** Aprovar a propositura das ações judiciais previstas nos itens 4.5 e 4.6 da Ordem do dia;
- 5.3** Retificar o item 4.5 da ordem do dia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 11 de julho de 2018, às 11:30 horas, registrada sob o nº 456.970/18-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de setembro de 2018, devendo tal item ter a seguinte redação:
- “ 4.8 *Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 06190201890407750009255, de garantia judicial para o processo nº 1003890-*

17.2018.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 09 de março de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 8.151.000,00”

- 5.4** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Díaz Almazán, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Humberto Ramos de Freitas, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Michael Vaughan, Martí Carbonell Mascaro, Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Marta Casas Caba e David Antonio Díaz Almazán.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

David Antonio Díaz Almazán
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa